

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 006365

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho  
7000, CEP: 28990-000, Barra Nova,  
Saquarema - RJ

DATA DE ENTREGA: 25/02/2017

=====

#### MATERIAL DE CONSTRUCAO

10 fechaduras externa haga  
15 duchas higiênica fabrimar  
20 sifões Astra (flexível).  
10 chuveiros Lorenzetti max ducha  
20 resistências Lorenzetti p/max ducha 110v  
20 resistências Lorenzetti p/max ducha 220v  
10 rolos de fita Teflon de 3/4 -25 mts  
20 rolos de fita isolante 3m de 25 mts  
10 cx. De lâmpadas eletrônica de 25 w -110v  
10 cx. De lâmpadas eletrônica 25 w 110v espiral  
10 cx. De kit fácil completo  
01 conjunto de brocas de aço rápido  
01 conjunto de brocas de vídeo do nº 5 a 10  
10 tampas de p/vaso sanitário (almofada Astra)  
02 rolos de fio flexível 2.5mm  
01 rolo de fio flexível 4.0mm  
05 disjuntores de 40 a (preto mono)  
10 laminas de serra starret amarela  
10 tomadas embutidas de 20A  
02 disjuntores bipolar 50 a(preto)  
02 disjuntores bipolar 60 A (preto)  
10 tomadas embutidas de 10 A  
10 reatores 2x40pr  
10 interruptores de 01 tecla  
03 veda junta  
05 válvulas de pia fabrimar

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).